

**DECRETO N° 20.183, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**Nomeia os membros do Conselho Gestor, conforme previsto nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 696, de 4 de junho de 2012, que cria o Fundo Municipal dos Direitos dos Animais (FMDA) e institui o seu Conselho Gestor.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, sob a presidência do Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos Animais (FMDA), nos termos do arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 696, de 4 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 18.092, de 28 de novembro de 2012, conforme segue:

I – Luana Angelica da Rosa Nunes, matrícula nº 1364758, representante do Gabinete do Prefeito (GP);

II – Aline Alves da Silveira Possamai, matrícula nº 1237136, representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

III – Rogerio Quijano Gomes Ferreira, matrícula nº 473112, representante da Procuradoria-Geral do Município (PGM);

IV – Viviane da Silva Diogo, matrícula nº 1389831, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams); e,

V – Renata Elisabeth Becher, representante da Sociedade Civil, pela Associação Amor é o Bicho.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2019.

Gustavo Bohrer Paim,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.